



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CHO/PM-2018

ATO N.º 016 – CHO/PM-2018

PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – PSI CHO/PM-2018

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e na Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, usando da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria N.º GCG/0136/2017-CG**, alterada pelas **Portarias N.º GCG/0166/2017-CG, N.º GCG/0022/2018-CG e N.º GCG/0124/2018-CG**, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17, N.º 0166, de 12/09/17, N.º 0020, de 29/01/18 e N.º 0120, de 27/06/18; e,

CONSIDERANDO que foi instaurado Processo Administrativo, mediante a **PORTARIA N.º 070/2018/GCG-CG**, de 02 de abril de 2018, publicada no D.O.E. N.º 16.589, de 03/04/2018, para apurar em toda sua extensão o possível descumprimento de obrigações contratuais por parte do IDIB, na prestação de serviços de planejamento, organização, e execução de processo seletivo interno, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o **Curso de Habilitação de Oficiais (CHO)**, **Curso de Formação de Sargentos (CFS)** e **Curso de Formação de Cabos (CFC)** da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

CONSIDERANDO que, por conseguinte, houve a **SUSPENSÃO** do **PROCESSO SELETIVO INTERNO – PSI CHO/PM-2018**, conforme **ATO N.º 015 – CHO/PM-2018**, até a solução do Processo Administrativo supracitado.

CONSIDERANDO a decisão do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, homologando o **PARECER N.º 0720.1/2018-AESPA**, concordando com o relatório da Comissão designada por meio da **PORTARIA N.º 070/2018/GCG-CG**, conforme Extrato de Decisão Administrativa, publicado no D.O.E. N.º 16.663, de 19/07/2018, transcrito no BOL PM N.º 0136, de 19/07/2018, Processo N.º 15.000.000022/2018, referente ao descumprimento do Contrato Administrativo N.º 045/2017, firmado entre a Polícia Militar do Estado da Paraíba e o Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro-IDIB.

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO, em consonância com as considerações supracitadas, o **PROSSEGUIMENTO** do Processo Seletivo Interno para o **Curso de Habilitação de Oficiais PM – CHO/PM-2018**.

2. RECOMENDAR aos Candidatos que consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br) e do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro-IDIB (www.idib.org.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do **PSI CHO/PM-2018**.

3. Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 20 de julho de 2018.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador–Geral

(Publicado no BOL PM Nº 0139, de 24/07/2018)